



**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 3 Postos de Trabalho na
carreira/categoria de Assistente Operacional
(área de canalizador)**

ATA N° 4

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimentos de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de canalizador, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 5 de setembro de 2023, constituído por: Eng° António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do júri, Eng° Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Eng° Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogais efetivos.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos da Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do artigo 22° da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação do 1º método de seleção, dos candidatos admitidos ao concurso, atribuindo individualmente a cada candidato, a respetiva classificação que se transcreve para o quadro que a seguir se apresenta.

Lista ordenada alfabeticamente

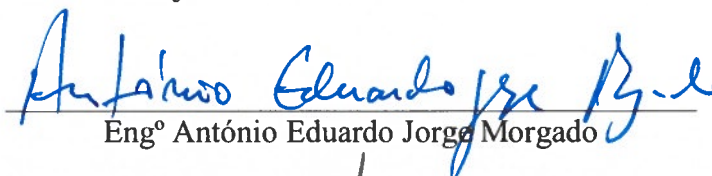
Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 1º método de seleção PPC	Obs.
André Rodrigues Neves Valente	FALTOU	
Carlos António Garrido Casal Barbosa	12,33	
Diogo Alexandre Aragão Fernandes	17,33	
Faustino Augusto Reis Ribeiro	11,33	
José Emanuel Vinhais Timóteo	9,33	
José Sérgio Ferreira Olas	17,67	
Júlio Filipe Rodrigues Domingues	6,00	
Leonardo Saúl Afonso Maximino	13,00	
Nuno Lima Figueirinha	14,33	
Paulo Jorge Guindeira Figuinha	10,67	
Pedro Miguel Tavares Gabriel	12,00	
Rafael Magalhães Fonseca Almeida	18,33	
Rodrigo Samuel Martinho Antunes	FALTOU	
Salomão Luís Macieira Filipe	8,33	

OBS: PPC- prova prática de conhecimentos

Nos termos do artº 21 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e em consonância com o ponto nº 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Engº António Eduardo Jorge Morgado



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto



Engº Filipe Nuno Coelho Jorge